

Ofício nº 044-2025/SEMAP

Tucumã-PA, 25 de setembro de 2025.

Excelentíssimo Senhor
Wellington Faria da Costa,
Presidente da Câmara Municipal
Ínclitos demais Edis.



Assunto: Projeto de Lei.

Senhor Presidente,

A par de cumprimentá-lo, vimos à presença de Vossa Excelência e dos dignos Vereadores que compõem esta eminente Casa de Leis, para vossa apreciação e posterior aprovação, em *Regime de Urgência Especial*, o Projeto de Lei abaixo:

Projeto de Lei nº 012, de 25 de setembro de 2025, que “Dispõe sobre a prorrogação da vigência do Plano Municipal da Educação, do município de Tucumã-PA, e dá outras providências”.

Atenciosamente,


Mara Santos Marinho Vieira
Sec. Mun. Administração e Planejamento.